**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO: Ano 2023**

Subunidade: Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

Chefia: Gleidson Santos

Servidora: Nayara Ramires

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DA ENTREGA** | **ESFORÇOS A SEREM EMPREENDIDOS** | **DATA DE INÍCIO E TÉRMINO** | **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA** | **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA** |
| Instauração de Processo Administrativo para pagamento de GECC ao servidor FULANO | Instauração de Processo contendo:- DUAP- Plano de curso; - Relatório de atividades;- Declaração de execução; e- Declaração de compensação de horas | 11 a 12 de setembro | Se a análise da documentação ocorreu dentro do prazo esperado e se o processo teve regularidade na análise e na tramitação | 10h / 25% |
| Análise dos Planos de Capacitação das unidades para seleção de cursos a serem ofertados | Elaboração de Planilha elencando ações de capacitação mais solicitadas pelas unidades | 11 a 15 de setembro | Se a planilha elencou:- tipos de ação de capacitação, se curso, visita técnica, participação em congresso, etc.- divisão de cursos por temática, se acadêmica ou administrativa- levantamento de cursos ministrados por empresas ou escolas de governo- períodos mais solicitados para licença para capacitação e qualificação- quais áreas de cursos de pós-graduação os servidores mais demonstraram interesse em licença para qualificação | 20h / 50% |
| Análise de 10 processos de Incentivo à Qualificação: 23204.0xxx/2023-21, 23204.0xxx/2023-22, 23204.0xxx/2023-23, 23204.0xxx/2023-24, 23204.0xxx/2023-25,23204.0xxx/2023-26, 23204.0xxx/2023-27, 23204.0xxx/2023-28, 23204.0xxx/2023-29, 23204.0xxx/2023-30, | Anexar em cada processo ficha funcional do servidor interessado emitida pelo E-SIAPE.Analisar a documentação apresentada: Requerimento; Certificado, Diploma ou Ata; Declaração; Termo de compromisso e Declaração de início de expedição do diploma. Analisar a veracidade do título, a relação direta ou não com o ambiente organizacional, o percentual a ser concedido e a data do efeito financeiro. Se houver pendência documental, devolver o processo à unidade do servidor interessado | 11 a 13 de setembro | Se a análise da documentação ocorreu dentro do prazo esperado e se o processo teve regularidade na análise e na tramitação.Se o parecer de progressão foi elaborado contendo todas as informações necessárias e subsídios para a portaria de concessão.Se o parecer teve fundamentação na concessão do percentual direto ou indireto, com base na descrição do ambiente organizacional contido no Anexo II do Decreto n 5.824/2006. | 10h / 25% |

GLEIDSON SANTOS

Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento